

**ATA COMPLEMENTAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.011/2023- TP
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

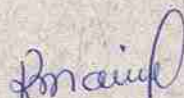
Às 09h00 (novê) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, sito a Rua Raimundo Costa, nº 553 - Centro, Pacajus - Ce, a Presidente Celina Espíndola de Sousa Pontes e os membros, Regina Fernandes Maciel e Quesia Bezerra Tavares, designadas através da Portaria nº 127/2023 de 19 de maio de 2023, para a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**. A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou as seguintes empresas inabilitadas: **(1) BL2 LGPD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.004.298/0001-05, por apresentar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, descumprindo o item 7.3, alínea (d) do edital; por não apresentar a Certidão expedida pela entidade profissional competente, comprovando a inscrição e habilitação para o exercício da profissão por parte da licitante e de todos os profissionais, sócios e não sócios, que prestarão os serviços objeto desta licitação, conforme exige o item 7.4.2 do edital; **(2) ORISMAR RODRIGUES DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº: 52.697.377/0001-45, por apresentar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, descumprindo o item 7.3, alínea (d) do edital. A empresa **(3) ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 47.202.299/0001-20, foi declarada habilitada. Nesse sentido, a Comissão declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela

[Handwritten signatures]

Presidente e membros. Pacajus- CE, dia 03 de janeiro de 2024, às 10h00min.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente



Regina Fernandes Maciel
Membro



Quesia Bezerra Tavares
Membro